

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.815, DE 13 DE ABRIL DE 2018

"Declara luto oficial no Município pelo falecimento do menor Ricardo Cleto Faverssani dos Santos"

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento, em 13 de abril de 2018, do menor Ricardo Cleto Faverssani dos Santos, ocorrido em um grave acidente de trânsito envolvendo uma van escolar e um caminhão, neste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município, por 3 (três) dias, a partir de 13 de abril de 2018, em sinal de pesar pelo falecimento do menor Ricardo Cleto Faverssani dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 13 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA Secretária de Assuntos Jurídicos